

CRIAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

Instituição de Utilidade Pública

(nos termos do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/84/M, de 22 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/86/M, de 29 de Março e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 96/91, de 11 de Julho, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais).

AVISO CONVOCATÓRIO

Nos termos do número Um do Artigo Vigésimo Sexto dos Estatutos da Associação “CRIAMAR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS”, convoco os Senhores Associados para a Primeira Reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, a realizar no lugar da sede sita ao Largo António Nobre (Pestana Madeira Carlton Hotel), freguesia da Sé, concelho do Funchal, no próximo dia 17 de Março de 2020 pelas 15h00, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. *Apreciação e aprovação das contas referentes ao exercício de 2019.* _____
2. *Proposta de aplicação dos respectivos resultados.* _____
3. *Análise e aprovação do Programa de Acção da Associação executado no exercício de 2019* ____
4. *Nomeação dos Órgãos Sociais para o quadriénio 2020-2023.* _____
5. *Outros assuntos.* _____

Se à hora marcada não estiver presente, ou representada, mais de metade dos associados com direito de voto, a Assembleia reunirá com qualquer número de associados uma hora depois, ou seja, às 15h30 do mesmo dia 17 de Março de 2020.

Funchal, 28 de Fevereiro 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



(Dr. Francisco Manuel de Oliveira e Costa)